

REGULAMENTO ESPECÍFICO DA MODALIDADE DE HANDEBOL

Art.1º - A competição de Handebol dos Jogos Escolares do Amazonas será realizada de acordo com as regras internacionais, adotadas pela CBHb, por este Regulamento e pelo Regulamento Geral.

Art 2º - As competições serão disputadas nos naipes masculino e feminino, nas categorias infantil e juvenil com as normas de disputa estabelecida pela Direção Geral.

Infantil - nascidos em 2011, 2012 e 2013.

Juvenil - nascidos em 2008, 2009 e 2010.

Parágrafo Único – Durante a fase final dos JEA'S na modalidade de Handebol será realizada a competição para as pessoas com deficiências (PCD), nos naipes masculino e feminino, nas categorias abertas.

Art. 3º - Cada equipe poderá inscrever no máximo 15 (Quinze) atletas, e no mínimo 10, e participam no JEA'S o máximo de 12 (doze atletas) de acordo com o Regulamento Geral, art.27.

a) Fica obrigado o número Mínimo de 7 alunos/ atletas em cada jogo das equipes participantes, caso a equipe compareça com o número abaixo, será declarada perdedora por WxO.

Art. 4º - Cada partida terá a seguinte duração:

Seletiva do JEA'S – do Interior e da Capital

CATEGORIA INFANTIL:

Naipes: masculino e feminino, nas seletivas interior e capital, as partidas terão a duração de 30 (trinta) minutos divididos em dois períodos de 15 minutos, com 5 (cinco) minutos de intervalo, seguindo as normas abaixo:

a) Primeiro tempo inicial (15 minutos). As equipes poderão usar qualquer sistema ofensivo, e no sistema defensivo, será obrigatório a marcação 5x1 ou a marcação 4x2. Quando uma equipe tiver algum jogador excluído, a mesma deverá manter duas linhas de defesa.

No primeiro tempo de Jogo fica PROIBIDO a marcação individual ou o sistema defensivo 5+1.

OBSERVAÇÃO: Quando a equipe estiver com a quantidade inferior de 7 atletas, ela deverá manter a sua defesa em duas linhas.

b) Terminado esse período terá o intervalo de jogo com 05 (cinco) minutos de intervalo.

c) O segundo tempo, será jogado de acordo com a comissão técnica da equipe.

d) Durante a realização da fase classificatória dos JEA'S na Capital, o tempo do jogo será de 34 (trinta e quatro) minutos, divididos em em 02 tempos de 17 (dezessete) minutos.

Parágrafo Único: Nas fases subseqüentes na categoria infantil as partidas terão a duração de 40 (Quarenta minutos), divididos em 02 (dois) meios tempos de 20 (vinte) minutos com 05 (cinco) minutos de intervalo.

Nota 1: A norma estabelecida na letras “a”, do artigo 4º desse regulamento será obrigatória.

(A equipe que não cumprir o estabelecido no item “a” será punida de forma progressiva, como determina as regras oficiais de handebol. Entende-se ‘não cumprir’, negar-se a jogar de acordo com as normas pré-estabelecidas).

Nota 3: A norma estabelecida na letra “a”, do Artigo 4º desse regulamento, serão obrigatórias somente, nas seletivas e na fase classificatória. Nas demais fases os jogos serão livres.

CATEGORIA JUVENIL:

Naipes, masculino e feminino, nas seletivas interior e capital, as partidas terão a duração de 34 (trinta e quatro) minutos, divididos em dois períodos de 17 (Dezessete) minutos, com 05 (cinco) minutos de intervalo.

a) As partidas serão jogadas conforme as Normas de jogo a seguir: **No primeiro tempo de jogo**, as equipes poderão usar qualquer sistema ofensivo e, no **sistema defensivo não poderão fazer nenhum tipo de marcação individual ou usar o sistema 5+1**

b) O segundo tempo de Jogo será jogado de acordo com a decisão do Técnico de cada equipe.

c) Durante a realização da fase dos JEA'S na Capital, o tempo de jogo será de 40 (quarenta) minutos, divididos em 02 (dois) períodos de 20 (vinte) minutos com 05 (cinco) de intervalo.

d) Nas fases subseqüentes dos JEA'S na Capital, as partidas terão a duração de 50 (Cinquenta) minutos, divididos em 02(dois) períodos de 25 (vinte e cinco) minutos com 05 (cinco) minutos de intervalo.

Nota 1: As normas estabelecidas nas letras “a” da categoria juvenil, do artigo 4º desse regulamento será obrigatório. (A equipe que não cumprir o estabelecido nos item “a”, será punida de forma progressiva, como determina as regras oficiais de handebol. Entende-se ‘não cumprir’, negar-se a jogar de acordo com as normas pré-estabelecidas).

Nota 2: A norma estabelecida na letras “a”, da categoria Juvenil, do Artigo 4º desse regulamento, serão obrigatórias somente, nas seletivas e na fase classificatória. Nas demais fases os jogos serão livres.

Art. 5º- Para definir as equipes nas referidas chaves e estabelecer os cabeças das mesmas, será utilizado o Sorteio, levando também em consideração a classificação do ano anterior.

OBSERVAÇÃO: As equipes que possuem somente 1 (hum) **Goleiro** e quando os mesmos forem sancionados com **Exclusão** ou **Desqualificação**, poderão ser substituído quando da sua punição por outro atleta, que esteja no banco de reservas.

Para que ocorra a sua substituição, o atleta que irá substituir, deverá usar camisa ou colete, de cor diferente dos demais atletas de sua equipe e da equipe adversária para que a sua equipe não perca o jogo por falta de goleiros.

Art. 6º- Nas Seletivas no interior quando houver somente 2 equipes para a disputa de uma vaga, será realizado um play off em melhor de 3 jogos para definir o classificado para a fase final dos JEA's na capital.

Art. 7º- Em qualquer fase da competição, quando no mesmo grupo ou chave houver empate em pontos ganhos numa das colocações, far-se-á o desempate obedecendo aos seguintes critérios:

- 1- Entre duas equipes:
 - a) Confronto direto.
 - b) Maior número de vitórias na fase.
 - c) Maior coeficiente de gols average apurado em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.
 - d) Menor número de gols sofridos em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.
 - e) Maior número de gols marcados em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.
 - f) Maior saldo de gols em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.
 - g) Sorteio.
- 2- Entre três ou mais equipes:
 - a) Maior número de vitórias.
 - b) Maior coeficiente de gols average nos jogos disputados entre as equipes empatadas na fase.
 - c) Menor número de gols sofridos nos jogos disputados **entre** as equipes empatadas na fase.
 - d) Maior número de gols marcados nos jogos disputados entre as equipes empatadas na fase.
 - e) Maior coeficiente de gols average apurados **em todos** os jogos disputados pelas equipes na fase.
 - f) Menor número de gols sofridos na fase.
 - g) Maior número de gols marcados em todos os jogos na fase,
 - h) Sorteio.

Art. 8º- Serão utilizados os seguintes critérios técnicos para classificar o melhor 2º lugar das chaves de três equipes da 1ª Fase. (Quando houver, de acordo com as Normas de Disputa da Competição).

- a) Classificar-se-á a equipe que tenha terminado empatada em número de pontos com 1º lugar de seu grupo;
- b) Caso haja mais de uma equipe na condição descrita no item (a) passar-se-á aos critérios específicos descritos de (d) a (g), somente para as empatadas;
- c) Caso não haja nenhuma equipe na condição descrita no item (a), passar-se-á aos critérios específicos descritos a seguir:
- d) Média de *gols average* (dividir os gols pró, pelos gols contra. Dividindo o resultado pelo número de jogos disputados pela equipe na fase. Classifica-se a maior média);
- e) Média de gols pró (dividir o número de gols pró pelo número de jogos disputados pela equipe na fase. Classifica-se a maior média);
- f) Média de gols contra (dividir o número de gols contra, pelo número de jogos disputados pela equipe na fase. Classifica-se a menor média).

Parágrafo Único: Para cálculo de *gols average*, considera-se o resultado final do jogo somando os gols marcados no tempo normal, tempo extra e tiros de 7 (sete) metros.

Art. 9º- Nas fases semifinais e finais em que as partidas tiverem que apresentar um vencedor, quando a mesma terminar empatada, será usado o seguinte critério:

- a) Uma prorrogação de 10 minutos, distribuídos em dois meio tempos de 05 (cinco) minutos, com 01 minuto de intervalo para a troca de quadra.
- b) Uma série de 03 (três) tiros de sete metros (pênalti), não podendo o mesmo batedor repetir a cobrança, que será alternada por equipe e decorrente de sorteio.

- c) Persistindo o empate, será cobrada uma sequência de tiros de sete metros (pênalti), antes será feito o sorteio para determinar quem começa fazendo o tiro de arremesso ou quem irá defender. Nesse caso somente 1 atleta por equipe para determinar o vencedor,
- d) Persistindo o empate será dada a continuação dos tiros, sempre 1 de cada equipe para decidir qual o vencedor, por atletas que ainda não fizeram o respectivo tiro ao gol, até que se obtenha um vencedor,

Parágrafo Único - Em qualquer fase da competição, quando um atleta for desqualificado ou excluído no final do tempo normal e de prorrogação de jogo não poderá participar das cobranças de tiros de 07 (sete) metros.

Art. 10- As equipes participantes deverão comparecer 30 (trinta) minutos antes da hora marcada para seus jogos, apresentando as identificações de seus atletas ao Coordenador da modalidade ou ao seu substituto.

Art. 11- Será dada uma tolerância de 15 (quinze) minutos, para o início da partida, somente para o primeiro jogo de cada rodada, ao término, as equipes faltosas serão consideradas perdedoras por *W X O*.

Art. 12 - Toda e qualquer equipe que for perdedora por *W X O*, será consequentemente desclassificada da competição e terá seus resultados anteriores anulados.

Art. 13 - Só poderá participar da partida o atleta e o professor que estiver inscrito na modalidade e identificado na súmula de jogo com apresentação do seu documento perante a organização da modalidade, e no caso do JEA'S no máximo 3 oficiais, sendo um deles da área médica. E o responsável pela equipe deverá obrigatoriamente assinar a súmula de Jogo, desde que os mesmos façam parte da inscrição da equipe.

Art. 14 - Será permitido aos dirigentes de equipes o uso de bermudas esportivas, tênis e meias a cima dos tornozelos.

Parágrafo Único - Não será permitido aos dirigentes de equipes, o uso de calções, sandálias, camisetas sem mangas e tênis sem meias esportivas, fica proibido o uso de uniforme com as mesmas cores da equipe adversária pelos oficiais (técnicos e outros da comissão técnica).

Art. 15 - As equipes deverão apresentar-se uniformizadas para o início dos jogos impreterivelmente com o equipamento (camisas numeradas, frente (Parte superior da Camisa, altura do Peito o) e costa conforme o tamanho estabelecido na Regra de Handebol, mínimo de 10cm na frente, mínimo de 20cm nas costas) **é opcional o nome da Escola e o nome do Município/AM**, calções de cores semelhantes, tênis adequado para o referido esporte e meias esportivas, obedecendo às determinações das regras oficiais.

- a) Não será permitido jogar com óculos (a não ser o específico para jogos) piercing, brinco, colar, presilhas ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física do Aluno atleta. O não cumprimento acarretará na retirada do aluno/Atleta da quadra de jogo pelo coordenador da Modalidade ou seu representante.

OBSERVAÇÃO: Quando houver semelhanças de cores de uniformes das equipes, será feito um sorteio para se conhecer a equipe que usará o colete fornecido pela coordenação.

A numeração deverá ser de 1 a 99, que deverá ser a mesma para todos os jogos da competição e terão que está visível na da frente (Parte superior da Camisa, altura do peito ou externo), e na parte detrás da camisa do atleta. As camisas dos goleiros da equipe terão que ter cores semelhantes, e serem diferentes (cor contrastantes) das camisas dos demais membros da sua equipe e da equipe adversária.

Parágrafo Único – Proibir, o uso de cera de depilar para o manuseio de Bolas de Handebol, durante todo o período dos Jogos Escolares do Amazonas, em todas as categorias e naipes durante a realização dos referidos jogos.

Art.16 - Os atletas, técnicos e demais dirigentes de equipe relacionados em súmula, quando desqualificados (cartão Azul) em uma atitude antidesportiva grosseira, ou (agressão física), e ou forem citados em relatórios dos árbitros, do coordenador ou seu substituto estarão suspensos automaticamente da próxima partida, independente da comunicação da coordenação da modalidade.

Parágrafo Único - Os atletas, técnicos e demais dirigentes de equipe relacionados em súmula, citados em relatórios dos árbitros, do coordenador, ou de seu substituto, que após ter sido desqualificado, deverão ficar fora da área de jogo, na arquibancada, do lado oposto ao banco de reservas, não podendo em nenhuma hipótese, interferir no jogo, ter comportamento antidesportivo sob pena de ser retirado do ginásio, sendo ainda acrescido no relatório de ocorrências todas as atitudes, ações e palavras proferidas, pós punição. Qualquer interferência no transcorrer do jogo, acarretará na expulsão do infrator do ginásio do jogo.

Art. 17 - Somente poderão impetrar recursos ou protestos, as equipes diretamente prejudicadas e envolvidas na partida.

Art. 18 - A arbitragem das partidas será designada pela coordenação da modalidade, não sendo permitido às equipes vetar a mesma para a partida

Art. 20 - A competição de Handebol terá a seguinte pontuação:

- a) Vitória - 02 (dois) pontos.
- b) Empate. - 01 (hum) ponto.
- c) Derrota ou Ausência - 00 (Zero) ponto.

Art. 19 – Só poderão dirigir as equipes/escolas:

I - Poderão dirigir as equipes/escolas somente professores de Educação Física que trabalhem na escola, anexando na inscrição cédula de identidade profissional do CREF com a data de validade vigente ou RG com o Certificado ou Diploma de conclusão;

II – Profissionais portadores da cédula de identidade profissional do CREF dentro da validade (desde que constem na inscrição da equipe), ainda que não façam parte do corpo docente da escola, podem dirigir as equipes.

III - Os colaboradores (diretor, secretário, pedagogo e professores de outras disciplinas) só poderão acompanhar as equipes e não dirigi-las, para que a mesma não perca por W x O. Deverá apresentar a Carteira de Identidade original , os mesmos deverão fazer parte da inscrição anexando o seu RG no campo Colaborador.

IV – Fica Proibido a presença de outras pessoas que não estejam inscritas e não façam parte da comissão técnica da equipe atrás do Banco de reservas ou na quadra de jogo.

Art. 20º– As bolas a serem utilizadas na competição serão as bolas oficiais adotadas pela Coordenação Geral, nas categorias correspondente
Infantil Feminino – Nº 01/ Infantil Masculino – Nº 02
Juvenil Feminino – Nº 02 / Juvenil Masculino – Nº 03

Art. 21º - Serão permanentemente proibidos nos locais de competição o uso de qualquer INSTRUMENTO ACÚSTICO (TAMBORES, SURDOS, CAIXINHAS, TANTANS ETC) E DE SOPRO (CORNETAS, VUVUZELAS, APITOS, TROMPETES ETC) e demais que se enquadrem.

Art. 22 - Os casos omissos no Regulamento serão resolvidos pelo Coordenador da Modalidade e Direção Geral.

A Coordenação